APACCF

Associação de Professores e Amigos das Crianças do Casal das Figueiras

BASES PARA APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCO DE 2024

1- Identificação da Entidade:

A Associação de Professores e Amigos das Crianças do Casal das Figueiras (APACCF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social fundada em 1985, com estatutos publicados no Diário da República Nº 292, Série III de 19 de dezembro e situada na Rua José Gomes Ferreira em Setúbal. Defende e promove valores de honestidade, democracia, clareza de princípios e de relação, respeito e disponibilidade pelo outro ao mesmo tempo que exige e procura qualidade nas respostas e competência técnica e humana aos seus colaboradores. São estes vetores que identificam a Instituição e a atividade que desenvolve.

2- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto de Lei Nº 36A/ 2011 de 9 de março e também tendo em consideração a mais recente adaptação da FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

3- Pressupostos contabilísticos:

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1- Continuidade:
As demonstrações contabilísticas devem ser preparadas no pressuposto da entidade em continuidade, mantendo a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os fins propostos.

3.2- Regime da periodização económica (acréscimo):
Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos.

3.3- Materialidade e agregação:
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

3.4- Comparabilidade:
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31/12/2023, são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31/12/2024.

3.5- Neutralidade:
A informação deve ser neutra, pois as opiniões e preconceitos podem prejudicar a tomada de decisão.

3.6- Fiabilidade:
A informação só se torna útil se for fiável. Deve ser expurgada de erros e refletir factos consolidados e comprovados.

4- Outras políticas contabilísticas:

4.1- Ativos Fixos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e de eventuais perdas por imparidade acumulada. São reconhecidas apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.
As depreciações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados pelo método da linha reta.
As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua utilização para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

4.2- Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações.
As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes). O decreto regulamentar 2/90 impõe as regras aceites de depreciação e estabelece por cada tipo de bem as taxas máximas de amortização.
O bem é depreciado no ano da compra independentemente do mês de aquisição, conforme regime das anuidades.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com a manutenção e reparação de ativos são registados como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

4.3 - Inventários

Os inventários estão registados ao custo de aquisição, das matérias-primas, subsidiárias e de consumo de géneros alimentares e destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras.

4.4- Clientes e Outras Contas Receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhes estejam associadas. As "perdas por imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido.

4.5- Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

4.6- Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica **"Caixa e depósitos bancários"** inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e valores em Caixa.

4.7- Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em **Fornecedores e outras contas a pagar** são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.8- Fundos Patrimoniais

Os **fundos patrimoniais** são compostos pelo fundo social, reservas e resultados transitados. As outras variações nos fundos patrimoniais apresentam os saldos provenientes a subsídios ao investimento.

4.9- Financiamentos Obtidos

Os **"Empréstimos Obtidos"** encontram-se registados pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração de Resultados na rúbrica "Juros e gastos similares suportados".

5- Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.
Os mapas apresentados estão valorizados em euros.

6- Ativos Fixos Tangíveis

	2024					
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	2.118.173,01					2.118.173,01
Equipamento básico	259.623,79					259.623,79
Equipamento de transporte	154.823,26		38.050,25			116.773,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	303.506,61	2.150,53	1.752,00			303.905,14
Outros Ativos fixos tangíveis	6.407,10					6.407,10
Total	**2.842.533,77**	**2.150,53**	**39.802,25**	**0,00**	**0,00**	**2.804.882,05**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	714.767,66	42.363,48				757.131,14
Equipamento básico	256.143,35					256.143,35
Equipamento de transporte	114.126,26	11.033,00	38.050,25			87.109,01
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	295.065.29	5.700,22	1.752,00			299.013,51
Outros Ativos fixos tangíveis	6.407,04					6.407,04
Total	**1.386.509,60**	**59.096,70**	**39.802,25**	**0,00**	**0,00**	**1.405.804,05**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro acima indicado.

7- Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Investigação e desenvolvimento	93.875,09					93.875,09
Programas de Computador	0,00					0,00
Despesas de Instalação	1.496,39					1.496,39
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	**95.371,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.371,48**
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Investigação e desenvolvimento	93.875,09					93.875,09
Programas de Computador						0,00
Despesas de Instalação	1.496,39					1.496,39
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
Total	**95.371,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.371,48**

8- Empréstimos Obtidos

No decorrer do ano 2024, não foi contraído nenhum novo empréstimo e permanece a conta bancária de factoring.
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2024		
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	425.473,36	425.473,36
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	73.907,00	73.907,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**499.380,36**	**499.380,36**

9- Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2024			
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	254,90	131.547,10	135.648,71	196.86
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00
Total	**254,90**	**131.547,10**	**135.648,71**	**196.86**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				**267.253,85**
Variações nos inventários da produção				0,00

10- Réditos

O rédito das vendas e das prestações de serviços são mensurados ao justo valor.

Descrição	2024	2023
Vendas	38.191,30	44.590,20
Serviços Prestados:	**1.672.725,82**	442.837,40
Serviços Prestados a Particulares	337.983,86	
Serviços Prestados a Entidades Públicas	1.234.287,47	
-ISS,IP	877.377,81	
- Outras Entidades Públicas	356.909,66	
Serviços Prestados Outros	100.454,49	

Na rúbrica de serviços prestados a entidades públicas, relativamente ao ISS-IP e outras entidades públicas estão registados os acordos de cooperação, referentes a respostas sociais que o pagamento seja apurado de acordo com a variação de utentes.

Nas rúbricas do ISS-IP estão considerados os pequenos acertos e os valores recebidos no acordo de cooperação do mês de janeiro de 2025, mas correspondentes ao ano de 2024.

11- Estado e Outros Entes Públicos

A rúbrica de Estado e Outros Entes Públicos está discriminada da seguinte forma:

Descrição	2024
Ativo	
Imposto sobre o valor acrescentado (Iva-Alimentação)	2.789,40
Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas	88,50
Total	**2.877,90**
Passivo	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	6.306,76
Segurança Social	88.066,63
Total	**94.373,39**

12 – Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	
	Não Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00
Outras operações	0,00	37,07
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	2.953,69
Credores por acréscimo de gastos	0,00	107.679,45
Outros credores	0,00	65.320,12
Total	**0,00**	**175.990,33**

13 - Benefícios dos Empregados

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2024 era de oitenta e nove.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.223.379,77	1.146.945,04
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	282.342,14	261.205,53
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	12.810,38	9.066,81
Gastos c/ alimentação	33.920,90	31.326,23
Outros Gastos com o Pessoal	35.555,48	33.408,55
Total	**1.588.088,67**	**1.481.952,16**

14 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15 - Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes e Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	7.721,42	7.178,90
Utentes	43.185,80	70.071,66
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	**50.907,22**	**77.250,56**

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2024	2023
Clientes	0,00	0,00
Utentes	20.634,77	23.903,04
Total	**20.634,77**	**23.903,04**

16 – Outras Contas a Receber

A rubrica "Outras Contas a Receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:
Nos devedores por acréscimo de rendimentos está incluído o valor respeitante ao acordo de cooperação do ISS- IP, nomeadamente, comparticipação familiar do mês de dezembro da creche berçário "A Colina", ligeiros acertos ao jardim de infância "O Comboio" e jardim de infância casal das figueiras, bem como e outros serviços prestados de outras entidades públicas.

Descrição	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00
Adiantamentos ao pessoal	2.381,03
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	250,21
Devedores por acréscimos de rendimentos	56.993,64
Consultores/Assessores	0,00
Outros Devedores	8.748,42
Outros Instrumentos Financeiros	13.781,94
Total	**82.155,24**

17 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros		
Total	**8.280,08**	**7.739,34**
Rendimentos a Reconhecer		
Seguros		
Total	**0,00**	**519,62**

18 - Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	2.610,19	6.078,05
Depósitos à ordem	37.682,69	61.634,97
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	**40.292,88**	**67.713,02**

19 - Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	180.729,37	0,00	0,00	180.729,37
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	46.848,83	0,00	368,47	46.480,36
Resultados transitados	202.186,04	13.485,46	0,00	215.671,50
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	342.054,45	0,00	9.119,02	332.935,43
Total	**771.818,69**	**13.485,46**	**9.487,49**	**775.816,66**

20 – Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	8.162,69	9.873,52
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores- faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**8.162,69**	**9.873,52**

21 - Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os subsídios, doações, heranças e legados.
Na conta de subsídios do Estado e outros entes públicos estão comtemplados os valores correspondentes aos acordos atípicos, isto é, que não dependem da variação da frequência de utentes e incluem os recebimentos do ISS-IP, Instituto de Emprego e Formação Profissional e do Município de Setúbal.
O programa operacional de apoio às pessoas mais carenciadas (POAPMC), é reconhecido nas valências 900101- ATL Casal das Figueiras, 900102- Creche Berçário A Colina, 900103- Rendimento Social de Inserção, por a instituição considerar que funcionários destas 3 valências desempenharem funções para realização deste programa.

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	411.829,55	1.593.419,57
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	138.769,76	138.904,55
Legados	0,00	0,00
Total	**550.599,31**	**1.732.324,12**

22 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	122.479,61	140.883,79
Materiais	28.559,30	20.075,55
Energia e fluidos	69.153,32	62.422,97
Deslocações, estadas e transportes	28.477,08	28.370,57
Serviços diversos	71.476,43	77.723,01
Total	**320.145,74**	**329.475,89**

23 - Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	12.023,32	10.688,58
Descontos de pronto pagamento obtidos	27,17	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	5.799,25	5.875,00
Outros rendimentos	67.588,13	21.156,79
Total	**85.437,87**	**37.720,37**

24 - Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:
A rúbrica de outros gastos - correções relativas a períodos anteriores regista o valor referente ao programa Adaptar Social + em que o ISS-IP, solicitou a devolução da verba já adiantada devido ao incumprimento do prazo estipulado.

Descrição	2024	2023
Impostos	971,37	514,93
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	21.860,71	34.952,22
Total	**22.832,08**	**35.467,15**

25 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	31.981,96	28.916,76
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	7.462,84	5.675,80
Total	**39.444,80**	**34.592,56**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		0,00
Dividendos obtidos	527,06	369,20
Outros Rendimentos similares		6,67
Total	**527,06**	**375,87**
Resultados Financeiros	**-38.917,74**	**-34.216,69**

Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 27 de março de 2025

A Contabilista Certificada

Nº 80708

A Direção